

PORTARIA Nº 017/2024

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a). DIRNEI BALAN, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica-----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0095/2024, de 06/05/2024;

Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA, nos termos do Art. 3 da EC nº 47/2005 c/c art. 179 da Lei 4.692/2015, com renda mensal inicial no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 179 da Lei 4.692/2015, com reajusta na forma do artigo 22, Inciso I, da LC nº 087/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo de GUARDA CIVIL DE CAPIVARI, ao(à) Sr(a). DIRNEI BALAN, RG SSP/SP 12.***.***-9, CPF 966.***.***-00 e PIS/PASEP 107.*****.**-5, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV
1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA

Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em um de julho de dois mil e vinte e quatro.